FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os membros
da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 9 de Maio de 2013

COMUNICADO OFICIAL Nº 01/13

NOVO REGULAMENTO ANTIDOPAGEM DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Por deliberação da Direcção da Federação Portuguesa de Golfe de 8 de Maio de 2013, foi aprovado o novo Regulamento Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe.

Em cumprimento do disposto no art. 52º, nº 1 daquele Regulamento, entrará em vigor no dia de hoje, **9 de Maio de 2013**, dia seguinte ao seu registo junto da ADoP.

O Regulamento Antidopagem da Federação Portuguesa de Golfe encontra-se disponível para consulta, no sítio oficial desta Federação na *Internet*, em www.fpg.pt.

Com os meus cumprimentos,

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

NOTA: Solicita-se afixação.